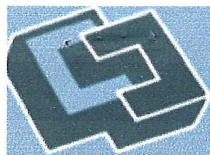


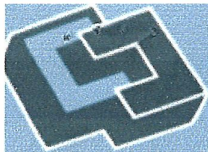
ASSEMBLÉIA EXTRAORDINARIA DOS PREFEITOS DA REGIÃO DA AMEOSC – ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO EXTREMO OESTE DE SANTA CATARINA, POR MEIO DE VIDEO CONFERENCIA.

ATA Nº 08/2020 DE 18 (DEZOITO) DE JUNHO DE 2020.

Aos dezoito de junho de dois mil e vinte, com início as oito horas e trinta minutos, aconteceu a assembleia extraordinária da Ameosc, através de videoconferência, em sala virtual com a participação de Prefeitos dos Municípios ANCHIETA Prefeito Ivan José Canci, BANDEIRANTE Prefeito Celso Biegelmeier, BARRA BONITA Prefeito Moacir Piroca, DESCANSO Prefeito Sadi Inácio Bonamigo, GUARACIABA Prefeito Roque Meneghini, GUARUJÁ DO SUL Prefeito Claudio Junior Weschenfelder, ITAPIRANGA Prefeito Jorge Welter, MONDAÍ Prefeito Valdir Rubert, PALMA SOLA Prefeito Cleomar Mantelli, SANTA HELENA Prefeito Luiz Gluitz, SÃO MIGUEL DO OESTE Prefeito Wilson Trevisan, SÃO JOSÉ DO CEDRO Prefeito Antonio Plínio de Castro Silva, TUNÁPOLIS Prefeito Renato Paulata, o secretário executivo da Ameosc Airton Fontana e assessora jurídica da Ameosc Edina Tremea Spironello. O Presidente, Prefeito Antonio Plínio de Castro Silva, saudou a todos e agradeceu a participação, que após reforçar a importância da assembleia, destacou os assuntos de pauta e deixou em aberto para os prefeitos apresentar mais alguma questão a ser analisada nos assuntos gerais. Ato contínuo, o Presidente informou que para fins de acatamento à legislação eleitoral, observando-se o prazo previsto na alínea “g” do art. 1º da Lei Complementar 64/1999 e Lei Eleitoral nº 9.504/1997 houve pedido de renúncia de cargo de diversos membros da Diretoria Executiva e de membros do Conselho Fiscal a partir de 1º de junho de 2020, a saber Vice Presidente Fernando Bisigo, Membros do Efetivos do Conselho Fiscal Celso Biegelmeier, Cláudio Junior Weschenfelder, Luiz Gluitz, Valdecir Antonio Casagrande, Ivan José Canzi e Membros Suplentes do Conselho Fiscal Cleomar José Mantelli, Edilson Miguel Wolkweis, Valdir Rubert e Jorge Welter, de modo que faz-se necessária a recomposição da representação da associação. Assim considerando a renúncia de um expressivo número de membros da Diretoria e dos Conselhos Fiscais da AMEOSC, em consonância com o § 2º, do artigo 21 do Estatuto da Ameosc, restou deliberado pela realização de nova eleição para a indicação dos representantes faltantes para a Diretoria Executiva e Conselho Fiscal, tendo sido destacado e aprovado que, considerando que somente estão aptos a participar da representação institucional da AMEOSC 05 (cinco) prefeitos, somente serão preenchidos os cargos de Presidente e Secretário e o Conselho Fiscal Efetivo que será composto por 03 (três) membros. Feita a eleição, por aclamação, a mesma ficou constituída da seguinte maneira: **Presidente: ANTONIO PLINIO DE CASTRO SILVA**, brasileiro, casado, Prefeito de São José do Cedro, SC, portador da



Carteira de Identidade nº 5.779.628, órgão expedidor SESP/SC, inscrito no CPF sob o nº 394.789.980-72, residente e domiciliado na Avenida Rio Grande do Sul, nº 231, apartamento 301, centro, município de São José do Cedro, SC; **1º Secretário: ROQUE LUIZ MENEGHINI**, brasileiro, casado, Prefeito de Guaraciaba, SC, portador da Carteira de Identidade nº 1.943.349, órgão expedidor SESP/SC, inscrito no CPF sob o nº 626.965.139-53, residente e domiciliado na Rua Olavo Bilac, nº 503, centro, município de Guaraciaba, SC; **Membros Efetivos do Conselho Fiscal: 1 – RENATO PAULATA**, brasileiro, casado, Prefeito de Tunápolis, SC, portador da Carteira de Identidade nº 1.857.045, órgão expedidor SESP/SC, inscrito no CPF sob o nº 605.081.919-04, residente e domiciliado na Rua João Castilho, nº 467, centro, município de Tunápolis, SC; 2 – **MOACIR PIROCA** brasileiro, casado, Prefeito de Barra Bonita, SC, portador da Carteira de Identidade nº 1.151.263, órgão expedidor SESP/SC, inscrito no CPF sob o nº 422.722.709-72, residente e domiciliado na Linha São Pedro, interior do município de Barra Bonita, SC; 3 – **GENÉSIO BRESSIANI**, brasileiro, casado, Prefeito de Belmonte, SC, portador da Carteira de Identidade nº 1.853.258, inscrito no CPF sob o nº 707.799.379-53, residente e domiciliado na Rua Maurício Cardoso, nº 431, centro, município de Belmonte, SC. Em relação aos Membros do Conselho Fiscal, tanto Efetivo quanto Suplente impera registrar que, em que pese o artigo 18 do Estatuto Social da Ameosc mencionar a necessidade de 05 (cinco) membros, tal providencia restou impossibilitada de ser atendida, em vista que dos 19 (dezenove) Prefeitos dos municípios que compõe a associação, 14 (quatorze) solicitaram desincompatibilização de seus cargos remanesendo então apenas 05 (cinco) Prefeitos aptos a compor a Diretoria e Conselho Fiscal da Ameosc, sendo que destes 02 (dois) integram a Diretoria Executiva, 03 (três) compõe o Conselho Fiscal como membros Efetivos. Registra-se ainda que os novos membros da Diretoria Executiva e Conselho Fiscal Efetivo tomam posse automaticamente nesta data estendendo-se seu mandato até 31 de dezembro de 2020. Na sequência, tendo em vista o Decreto Estadual nº 630 de 1º de junho de 2020, o presidente da Ameosc destacou a preocupação com a regulamentação do retorno das atividades econômicas possibilitadas desde a publicação do decreto, em que possibilita os municípios flexibilizar ou restringir determinados serviços em virtude de sua situação de pandemia e particularidades, inclusive o transporte coletivo municipal e intermunicipal e, propôs a criação de um Comitê Técnico Regional com representatividade de todos os municípios associados para sugerir medidas de saúde pública para a prevenção e controle do contágio na região da Ameosc, analisar os dados e informações disponibilizados pela ferramenta do Estado - matriz de risco - expedir orientações, recomendações, protocolos para o retorno das atividades econômicas com maior segurança, constituindo assim diretrizes que poderiam embasar tecnicamente decisões dos prefeitos e, para apresentar estas sugestões o presidente passou a palavra ao Secretário Executivo Airton Fontana e Assessora Jurídica da Ameosc Edina Tremea Spironello, que com a palavra passaram a relatar a sugestão que é pioneira na região da Amurel, em Tubarão-SC, com a proposição de instituir Comitê Regional e Regimento Interno do mesmo para constar de suas



funções, com prerrogativa principal criar protocolos que regulamentam a autorização de determinados serviços com suas devidas precauções, inclusive transporte coletivo, e que, após estes encaminhamentos e análises coletivas, os Prefeitos Municipais poderiam instituir e publicar os devidos decretos de funcionamentos, inclusive o transporte coletivo. Após amplo debate, os prefeitos seguiram a proposição dos Prefeitos Jorge Welter e Valdir Rubert, de não criar mais um comitê e de seguir as normatizações do decreto estadual e buscar mais informações e deliberações do colegiado regional da ACIR. Em ato contínuo, nos assuntos gerais o presidente passou a palavra ao Prefeito Cleomar Manteli onde o mesmo passou a relatar a preocupação com os prazos legais de repasse de recursos do Governo Federal em função do período eleitoral, uma vez que na eminência de transferir a data das eleições e que os prazos de transferência e execução de processo licitatório também fosse flexibilizados, possibilitando assim a execução dos referidos recursos com maior agilidade e disponibilidade a comunidade dos referidos investimentos. Também fez uso da palavra, o Prefeito Sadi Inácio Bonamigo de Descanso que agradeceu a todos os Prefeitos e municípios pela ajuda solidária em função do desastre natural ocorrido no dia 10 de junho, quando 347 propriedades foram danificadas em função do tornado que atingiu o município, destacou que o município recebeu ajuda de mais de 900 pessoas e que os danos decorrentes do sinistros somam mais de seis milhões de prejuízos. Ao agradecer a presença de todos, o Prefeito Plínio destacou a importância da região debater e buscar encaminhamentos coletivos frente as situações adversas provocadas pela pandemia, assim sendo facilita a compreensão por parte da comunidade regional e a segurança das decisões dos representantes municipais. Não havendo mais nada a tratar, o presidente, prefeito Antonio Plínio de Castro Silva, agradeceu a participação de todos e encerrou a presente reunião, bem como que fosse lavrada a presente Ata que vai assinada por mim e pelo Presidente.

ANTONIO PLÍNIO DE CASTRO E SILVA
Prefeito de São José do Cedro
Presidente da AMEOSC

AIRTON FONTANA
Secretário Executivo da Ameosc